



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 19 de dezembro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2024
Dispensa de Licitação n.º 040/2024-PMP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Pium – TO.

JORGE LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 19 de dezembro de 2024.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2024
Dispensa de Licitação n.º 040/2024-PMP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 14.133/21, **solicito** que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

JORGE LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO nº 098/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2024-PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Agente de Contratações,

Em atenção a solicitação do Sr. Agente de Contratações, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	DO FONTE RECURSO
Infra estrutura	15.122.0050.2048	3.3.90.39	1500

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 20 de dezembro de 2024.



ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.